

Nova lei muda feriados e domingos a partir de 1º de julho

Em 2025, o **Brasil** está implementando mudanças significativas nas normas trabalhistas, especialmente no que se refere ao trabalho em feriados e domingos. A Portaria nº 3.665/2023, do **Ministério do Trabalho e Emprego**, estabelece novas diretrizes que impactam diretamente os setores de comércio e serviços. O principal objetivo dessas mudanças é assegurar que os direitos dos trabalhadores sejam protegidos, exigindo que as empresas firmem acordos coletivos com os sindicatos antes de permitir o trabalho nesses dias. Essas novas regras exigem que as empresas negociem previamente com os sindicatos para que os funcionários possam trabalhar em feriados e domingos. Essa negociação é essencial para garantir que os trabalhadores recebam compensações justas, como pagamento adicional ou folgas compensatórias. Essa abordagem busca criar um equilíbrio entre as necessidades operacionais das empresas e os direitos dos trabalhadores, garantindo que o trabalho em dias de descanso seja adequadamente recompensado.

Quais são as mudanças introduzidas pela nova portaria?

A principal mudança introduzida pela **Portaria nº 3.665/2023** é a exigência de negociações coletivas entre empresas e sindicatos para permitir o trabalho em feriados e domingos. Essa medida visa assegurar que os trabalhadores sejam devidamente compensados, seja por meio de pagamento adicional ou folgas compensatórias. Além disso, a portaria incentiva um diálogo mais próximo entre empregadores e sindicatos, resultando em condições de trabalho mais adaptadas às necessidades de cada setor. Para garantir a aplicação efetiva das novas regras, a Portaria nº 3.665/2023 exige que as empresas iniciem o diálogo com os sindicatos o quanto antes, visando estabelecer acordos coletivos que estejam em total conformidade com a regulamentação. Esses acordos devem abranger detalhes cruciais, como as formas de compensação para os trabalhadores (pagamento adicional, folgas), os horários de trabalho, as condições de descanso e outros benefícios relevantes. Importante destacar que a necessidade de negociação coletiva se aplica a todos os feriados e domingos, sem exceções. A fiscalização do cumprimento dessas novas diretrizes será rigorosa, com penalidades severas para as empresas que não as seguirem.

Por que essas mudanças são necessárias?

A implementação das novas regras tem como principal objetivo reforçar a proteção dos direitos dos trabalhadores, promovendo um ambiente de trabalho mais justo. Ao exigir negociações coletivas, a regulamentação promove o uso de acordos coletivos como uma ferramenta eficaz para resolver questões trabalhistas, criando um ambiente de trabalho mais harmonioso. Essa abordagem busca garantir que os trabalhadores sejam devidamente recompensados pelo trabalho em dias de descanso, promovendo um equilíbrio entre as necessidades das empresas e os direitos dos empregados.

O que permanece inalterado?

Apesar das novas diretrizes, a **Lei 10.101/2000**, que permite o funcionamento do comércio em feriados, ainda está em vigor. Isso significa que as empresas podem continuar operando nesses dias, desde que respeitem as novas exigências de negociação coletiva. É importante notar que a remuneração para o trabalho em feriados não mudou, mantendo o direito dos trabalhadores a receber pagamento em dobro ou folga compensatória. A distinção entre feriados e domingos também permanece a mesma.

Como se preparar para as novas regras?

Para as empresas, é crucial iniciar o diálogo com os sindicatos o quanto antes para estabelecer acordos que estejam em conformidade com a nova regulamentação. Os trabalhadores, por sua vez, devem se informar sobre seus direitos e as mudanças que a nova lei traz, garantindo que suas condições de trabalho sejam justas e adequadas. Essa nova fase nas relações de trabalho no Brasil promete trazer benefícios tanto para empregadores quanto para empregados, promovendo um ambiente de trabalho mais justo e equilibrado. Atenção às mudanças e cumprimento das novas regras serão fundamentais para o sucesso dessa transição. As empresas que se adaptarem rapidamente às novas exigências poderão não apenas evitar conflitos trabalhistas, mas também melhorar o relacionamento com seus funcionários, promovendo um ambiente de trabalho mais produtivo e harmonioso. Tanto empregadores quanto empregados podem encontrar informações adicionais sobre a portaria e seus detalhes no site oficial do **Ministério do Trabalho e Emprego**, onde também é possível acessar a íntegra do documento. Além disso, é importante se informar sobre o fato da portaria ter sua entrada em vigor prorrogada para 1 de julho de 2025.